

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 07 DE**
3 **DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.**

5 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na
6 sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
8 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva
9 de Oliveira Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Mônica Ribeiro de Oliveira, Luis
10 Paulo da Silva Barra, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Liamara
11 Scortegagna, Flávia Cavalieri Machado, Eliane Medeiros Borges, Ricardo de Cristófaró,
12 Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar
13 José dos Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Aline Araújo
14 Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins, Jeferson Macedo
15 Vianna, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva, José Otávio do
16 Amaral Corrêa, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Tadeu
17 Coutinho, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões Bezerra, Luiz
18 Antônio da Silva Peixoto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Vitor Soares Lustosa
19 Victor, Raquel Bernardo Fett, Pedro Rocha Badô, Ana Emília Carvalho de Souza, Pedro
20 Felipe de Souza Arruda, Flávio Cardoso Sereno, Márcio Roberto Sá Fortes, Pedro
21 Henrique Cuco, Heronides Filho, Rogério da Silva, Maria Ângela Ferreira Costa, Igor
22 Coelho, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade
23 Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião
24 ordinária saudando a todos e todas. Justificou a ausência dos Conselheiros Schirley
25 Maria Policário, Dênis Perdigão, Samuel Rodrigues Castro, Ângelo Denadai, Raquel
26 Fellet Lawall e Marina Monteiro de Castro e Castro. Na sequência, encaminhou para
27 deliberação a aprovação das atas das reuniões dos dias 15-08-2017 Extraordinária
28 14:00h, 18-08-2017 Sessão Solene, 21-08-2017 Extraordinária, 28-08-2017 Ordinária,
29 13-09-2017 Extraordinária e 30-11-2017 Extraordinária, que em regime de votação
30 foram aprovadas por maioria, com uma abstenção. Nos comunicados da Presidência, o
31 Senhor Presidente iniciou os informes prestando informações sobre o encerramento do
32 exercício financeiro da instituição no último dia 30 de novembro, ressaltando o trabalho
33 das equipes das pró-Reitorias de Infraestrutura e de Planejamento, Orçamento e
34 Finanças, que conseguiram executar integralmente o orçamento, utilizando todos os
35 limites. Informou que, no dia 28 de novembro, o Governo Federal liberou os dez
36 por cento restantes do limite orçamentário de custeio à Universidade faltando menos de
37 trinta e seis horas para o fim do exercício financeiro, o que gerou dificuldade de
38 operação, porém, com empenhos em despesas fixas e contratos de terceirização e bolsas
39 foi possível salvar todo o orçamento. Asseverou a possibilidade de apresentar os
40 resultados finais já em uma próxima reunião do conselho. Registrou o comunicado
41 realizado pelo Ministro da Educação à Globo News, através do qual, na última quarta-
42 feira, o MEC anunciou a liberação de toda a verba de custeio, onde teria efetuado a
43 liberação de R\$ 1,023 bilhão para as universidades federais, tendo com essa parcela,
44 alcançado toda a verba (R\$ 7 bilhões) que deveria ser destinada, em 2017, para
45 "custeio" das instituições federais. De acordo com o ministério, o valor corresponde a
46 cem por cento da verba de custeio previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Lembrou
47 que, durante o ano, as universidades federais demonstraram preocupação com a falta de
48 recursos financeiros que deveriam receber do MEC, onde, no meio do ano, o presidente
49 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
50 (Andifes), Emmanuel Tourinho, alegou que, com os recursos que haviam sido liberados

1 até agosto, as universidades só conseguiriam funcionar até setembro. Dessa forma, o
2 Ministro da Educação, Mendonça Filho, acompanhado do Presidente da Andifes,
3 participaram de uma edição ao vivo da Globo News para falarem sobre o assunto.
4 Salientou a fala do Senhor Ministro da Educação que comemorou o fato de que, pelo
5 segundo ano consecutivo, foram garantidos cem por cento do custeio para a rede federal,
6 fato que não acontecia há alguns anos. Ressaltou também o registro do presidente da
7 Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais (Andifes), Emmanuel
8 Tourinho, que comemorou o repasse integral dos recursos para custeio das sessenta e
9 três universidades federais, lembrando, porém o contingenciamento de gastos imposto
10 pelo governo federal nos últimos anos a todas as universidades, situação que gerou o
11 recebimento de menos recursos, se comparado a exercícios anteriores, representando
12 uma perda real de mais de vinte por cento dos orçamentos das universidades federais.
13 Segundo o presidente, ainda falta a liberação do orçamento de capital, no importe de
14 cinquenta por cento. O Senhor Ministro rebateu alegando problemas de gestão, uma vez
15 que o MEC realizou a liberação das verbas, mas as universidades não realizaram os
16 empenhos. Ou seja, verbas foram disponibilizadas e não empenhadas pelas
17 universidades federais, sendo devolvidas. O presidente da Andifes refutou atuando em
18 defesa das universidades federais, destacando que "não há crise de gestão, há falta de
19 continuidade nas políticas de financiamento das universidades federais". O Senhor
20 Presidente avaliou de forma positiva a participação e as intervenções do representante
21 da Andifes e, a seguir, prosseguiu a reunião registrando que a Administração Superior
22 tem mantido contato com a reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, devido ao
23 recente episódio ocorrido na instituição. Conforme amplamente divulgado pela mídia, o
24 Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Jaime Arturo Ramirez, a
25 vice-reitora, Sandra Regina Goulart Almeida, e o presidente da Fundação de
26 Desenvolvimento e Pesquisa (Fundep), Alfredo Gontijo de Oliveira, foram alvo de
27 condução coercitiva pela Polícia Federal em uma operação na manhã desta quarta-feira,
28 seis de dezembro, em Belo Horizonte. A operação "Esperança Equilibrada" apura um
29 suposto desvio de cerca de quatro milhões de reais em recursos públicos na construção
30 do Memorial da Anistia Política do Brasil. Informou que a Administração Superior
31 tomou a iniciativa de reproduzir a nota oficial da Associação Nacional dos Dirigentes
32 das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) sobre o caso e propôs a
33 elaboração de uma nota de repúdio própria da UFJF. A seguir realizou a leitura da
34 minuta da nota proposta para os Conselheiros, colocando a proposição em regime de
35 discussão. O Conselheiro Hélio Antônio pediu a palavra e questionou se também teria
36 sido realizada uma nota de repúdio por parte da UFJF quanto do episódio ocorrido com
37 o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Luiz Carlos Cancellier de
38 Olivo, onde ele e outras seis pessoas foram presas em Florianópolis na Operação
39 "Ouvidos Moucos" da Polícia Federal, que culminou com o suicídio do Reitor daquela
40 instituição. O Senhor Presidente esclareceu que, quando do ocorrido, a Instituição se
41 manifestou reproduzindo a nota oficial da Andifes. O Conselheiro Altemir Barbosa
42 solicitou a fala e comunicou sua satisfação e concordância com a sugestão apresentada,
43 sugerindo apenas algumas adequações ortográficas e também informou que, na reunião
44 da congregação do Instituto de Ciências Humanas, ocorrida na noite anterior, foi
45 aprovada uma nota de repúdio ao fato ocorrido na Universidade Federal de Minas
46 Gerais (UFMG) e de apoio a Instituição, solicitando permissão para divulgação do seu
47 conteúdo no site da UFJF. Na sequência, em regime de votação, a nota lida foi
48 aprovada por unanimidade pelo Conselho. A seguir, entrando na ordem do dia, colocou
49 em votação a inversão da mesma, solicitando a alteração das deliberações dos seguintes
50 itens: três ponto dois, que trata da proposta de alteração da Resolução número treze

1 barra dois zero um seis Consu, acerca dos critérios para concessão do regime de
2 trabalho de quarenta horas sem dedicação exclusiva para docentes do Plano de Carreira
3 e Cargos do Magistério Federal da Universidade Federal de Juiz de Fora; três ponto
4 cinco, sobre a proposta de Regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* não
5 gratuitos da Universidade Federal de Juiz de Fora e do item um ponto três, que aborda o
6 Regimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora. Em
7 regime de votação a inversão da ordem do dia foi aprovada. **O Senhor Presidente deu**
8 **início à pauta inerente ao item 3.2 – Processo nº 23071.004688/0017- 15 - Proposta**
9 **de alteração da Resolução Nº 13/2016 - Consu (Parecer: Conselheira Denise**
10 **Barbosa Friedrich).** O Conselheiro Luiz Antônio da Silva Peixoto, na qualidade de
11 representante da Associação de Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora
12 (APESJF), solicitou vistas do processo, em razão da complexidade do assunto, que
13 interfere diretamente na carreira docente, justificando ainda que uma análise do tema
14 será realizada pelo departamento jurídico da agremiação. O Senhor Presidente retomou
15 a palavra para abordar os trâmites a serem seguidos em razão do pedido, questionando
16 aos demais conselheiros se algum deles teria a intenção de ter vistas do mesmo processo
17 e apresentando o prazo que seria concedido. Diante da ausência de outras inscrições, o
18 pedido de vistas foi conferido ao representante da Associação de Professores de Ensino
19 Superior de Juiz de Fora (APESJF), pelo prazo de setenta e duas horas, retornando à
20 pauta na próxima reunião do Conselho, que, conforme consenso, ficou agendada para o
21 dia doze de dezembro, segunda-feira. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de
22 pauta, relativo ao item **3.5 - Processo nº 23071.024232/0017- 71 – Proposta de**
23 **Regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* não gratuitos da**
24 **Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Lourival Batista).** O
25 Conselheiro Hélio Antônio pediu a palavra e solicitou vistas do processo, justificou que
26 a Faculdade de Engenharia possui dentre os cursos de pós-graduação *lato sensu* a
27 Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, que necessita de no mínimo
28 de seiscentos e dez horas/aulas para certificação e o curso ficaria inviabilizado, se a
29 resolução de regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* não gratuitos da
30 Universidade Federal de Juiz de Fora ficar da forma que foi apresentada, baseada em
31 cursos de trezentos e sessenta horas/aulas. O Senhor Presidente, em atenção aos
32 procedimentos já apresentados, indagou, aos demais conselheiros, se teriam interesse na
33 requisição de vistas ao processo. O Conselheiro André Martins e o Conselheiro Pedro
34 Cuco solicitaram a fala e também pleitearam por vistas ao processo. A seguir o
35 Conselheiro Márcio Sá Fortes saudou a todos e argumentou apresentando uma proposta
36 de retirada do tema de pauta, para que, antes da deliberação, possa ocorrer um amplo
37 debate com a comunidade acadêmica sobre o assunto. O Senhor Presidente defendeu a
38 manutenção do ponto de pauta, argumentando que os pedidos de vistas precedem à
39 proposta de retirada de pauta, não sendo, portanto possível a sua propositura. Após esse
40 esclarecimento os conselheiros André Martins, Pedro Cuco e Hélio Antônio retiraram o
41 pedido de vistas do processo para que a sugestão de retirada de pauta fosse deliberada.
42 O Conselheiro José Otávio do Amaral questionou sobre a situação dos cursos de pós-
43 graduação *lato sensu* não gratuitos durante o período solicitado pelo Conselheiro
44 Márcio Sá Fortes, uma vez que a Resolução 15/2015 do Consu suspendeu
45 provisoriamente a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* autossustentáveis, ou
46 seja, que contam com pagamento de mensalidades pelos alunos, até decisão definitiva
47 do Supremo Tribunal Federal. Diante da falta de concordância e de indagações que
48 foram expostas pelos Conselheiros, o Senhor Presidente apontou ser o retorno da pauta
49 ao seu ponto de origem, deixando a discussão sobre a Pós-Lato Sensu não gratuita para
50 o último ponto de pauta, a decisão mais assertiva, para um debate sobre o assunto.

1 Proposição que foi corroborada pela Conselheira Cristina Simões Bezerra, sendo a
2 seguir colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. Em seguida, retomou-se a
3 ordem do dia com a deliberação dos processos/proposições adiados inerente ao **item 1.3**
4 **- Processo n 23071.021535/ 2016-04 - Regimento do Hospital Universitário da**
5 **Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheira Cristina Simões**
6 **Bezerra).** Em razão das férias do Conselheiro Dimas Augusto Carvalho de Araújo,
7 Superintendente do Hospital Universitário da UFJF, o Senhor Presidente solicitou aos
8 conselheiros autorização para que a gerente de Ensino e Pesquisa do HU, professora
9 Angela Gollner, participasse da reunião durante a discussão do tema, para prestar os
10 esclarecimentos necessários. Requisição que foi aquiescida e, na sequência, a
11 Conselheira Cristina Simões Bezerra, diretora da Faculdade de Serviço Social, então
12 relatora do processo, informou que o texto apresentado contemplou as alterações
13 propostas no seu parecer. A seguir foi dada a palavra a professora Angela Gollner que
14 em razão da manifestação da parecerista informou não ter dados adicionais a repassar
15 aos conselheiros. O Conselheiro Flávio Sereno pediu a palavra e apresentou as
16 sugestões de texto apresentadas pelos trabalhadores do Hospital Universitário, durante a
17 assembleia de greve ocorrida no Centro de Atenção à Saúde (HU/CAS). O Conselheiro
18 Vitor Soares Lustosa também retratou a recomendação da representação discente.
19 Diante das sugestões, em que foram feitas propostas de mudanças no parecer feito pela
20 relatora, após um período de discussões e esclarecimentos realizados precipuamente
21 pela vice-reitora Girlene Alves da Silva e pela professora Angela Gollner, foi posta em
22 votação a minuta do Regimento Geral do Hospital Universitário (HU) da Universidade
23 Federal de Juiz de Fora e o texto foi aprovado por maioria. A seguir, o Senhor
24 Presidente agradeceu a colaboração da professora Angela Gollner que retribuiu o gesto,
25 passando-se ao próximo ponto de pauta inerente ao **item 1.1 - Processo nº**
26 **23071.008279/2017-98 – Proposta de alteração do artigo 4º da Resolução 54.2016**
27 **Consu da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheira Aline**
28 **Passos).** O Senhor Presidente realizou algumas considerações sobre a pauta,
29 apresentando um breve histórico sobre o assunto no conselho superior e as medidas
30 tomadas pela Administração Superior frente à requisição referente à alteração do Artigo
31 quarto da Resolução cinco quatro barra dois zero um seis, que aprova regras para
32 flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em
33 educação da UFJF e trata da flexibilização de jornada de trabalho de servidores que
34 desempenham funções gratificadas. Relatou as providências efetuadas diante da
35 apresentação do acórdão número oito zero zero seis barra dois zero um sete, proferido
36 pela segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, em 29 de agosto de 2017, com
37 vistas a defender a flexibilização pretendida. A relatora do processo, diretora da
38 Faculdade de Direito, Aline Araújo Passos, discorreu a respeito do acórdão da câmara
39 do Tribunal de Contas da União (TCU) apresentado na manifestação feita em reunião
40 anterior pelo conselheiro representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
41 Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz
42 de Fora/MG-Sintufejuf, Pedro Henrique Cuco, e sobre parecer desenvolvido pela
43 comissão da Administração Superior, que possibilitariam uma nova redação ao Artigo
44 quarto, permitindo a flexibilização de jornada de trabalho de servidores que
45 desempenham funções gratificadas. Por uma questão de coerência e no intuito de
46 oferecer a alternativa que, hoje, melhor se coaduna com o princípio da segurança
47 jurídica, manteve o posicionamento constante do parecer já apresentado, o qual reflete o
48 entendimento dominante acerca do tema em tela, mantendo os termos do seu parecer e
49 opinando contra a proposta de alteração do artigo quarto da Resolução cinco quatro
50 barra dois zero um seis do Consu. Posteriormente, o Conselheiro Pedro Henrique Cuco

1 reforçou a fala que havia feito em reunião anterior sobre o assunto, apresentando síntese
2 de seu parecer fundado em novos argumentos, que, inclusive, encontraram sustentação
3 no acórdão número oito zero zero seis barra zero um sete, proferido pela segunda
4 Câmara do Tribunal de Contas da União, em vinte e nove de agosto de dois mil e
5 dezessete, defendendo a flexibilização de servidores que desempenham funções
6 gratificadas, ainda que o entendimento não seja o preponderante. O Senhor Presidente
7 requisitou aos conselheiros a permissão de fala do Secretário Geral da UFJF, enquanto
8 membro da comissão da Administração Superior constituída para examinar a matéria,
9 que foi permitida pelos conselheiros. Assim sendo, apresentei a avaliação realizada pela
10 comissão designada, através da análise do Acórdão número oito zero zero seis barra
11 dois zero um sete – TCU - segunda Câmara, também mencionei a possibilidade de
12 sustentação da nova redação diante do acórdão do TCU, lembrando a necessidade de se
13 aproximar o Artigo quarto às formulações do acórdão. Realizei a leitura da proposta
14 elaborada pela comissão com a apresentação dos ajustes feitos no Artigo quarto. O
15 Senhor Presidente tomou a fala, esclareceu que a proposta foi encaminhada à Comissão
16 de Assessoramento e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE, que
17 concordou com a sugestão exposta requisitando apenas uma alteração. A seguir foi dada
18 a palavra à Conselheira e Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Kátia Maria Silva de
19 Oliveira e Castro, que na qualidade de presidente da Comissão de Assessoramento e
20 Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE, procedeu a exibição da
21 recomendação da delegação, retirando a proposta original anteriormente apresentada. O
22 Conselheiro Flávio Sereno realizou sua inscrição e solicitou aos conselheiros
23 autorização para leitura e entrega do abaixo assinado elaborado pelos servidores da
24 UFJF que desempenham funções gratificadas. Após a exibição do texto enalteceu a
25 importância do diálogo e dos trabalhos da Comissão do Consu para a definição acerca
26 do assunto. Destacou também as atividades realizadas pelos Técnico-Administrativos
27 em Educação quando do encerramento do exercício financeiro da Instituição no último
28 dia trinta de novembro, para que a Instituição pudesse executar integralmente o
29 orçamento, utilizando todos os limites. Findo o prazo regimentalmente estabelecido
30 para término da reunião o Senhor Presidente solicitou aos conselheiros autorização para
31 prorrogá-la por mais uma hora, o que foi aprovado por maioria. Corroborou as
32 declarações realizadas pelo conselheiro Flávio Sereno, quanto aos serviços prestados
33 pelos Técnico-Administrativos em Educação quando do encerramento do exercício
34 financeiro da Instituição, também agradecendo pela solicitude despendida,
35 principalmente da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro (COESF), assim
36 como pelo apoio do comando de greve em relação a diligência. O Conselheiro Hélio
37 Antônio ratificou as declarações realizadas pelo conselheiro Flávio Sereno em relação à
38 importância do diálogo. O Conselheiro André Martins pediu a palavra e enfatizou que
39 as decisões do Conselho Superior não são definitivas, destacando também a
40 competência que foi delegada excepcionalmente a Comissão de Assessoramento e
41 Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE em razão da matéria. O
42 conselheiro Márcio Sá Fortes também validou as declarações do conselheiro Flávio
43 Sereno, parabenizando a Comissão do Consu pelos esforços empregados, assim como
44 ao debate sadio realizado pelo Conselho Superior da UFJF. Não havendo mais
45 inscrições, o Senhor Presidente retomou a fala e, em regime de votação, a proposição de
46 alteração do artigo 4º da Resolução 54/2016 foi posta em discussão e aprovada pela
47 maioria dos conselheiros. A Conselheira Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
48 informou que, em razão de alterações ocorridas no formulário e diante da aprovação da
49 alteração ao Artigo quarto da Resolução cinco quatro barra dois zero um seis Consu,
50 uma versão atualizada do Formulário do Plano de Flexibilização será disponibiliza

1 ainda na próxima semana para todas as unidades, com a ampliação do prazo de entrega
2 do formulário RH-410 referente ao plano de flexibilização, colocando-se a Comissão de
3 Assessoramento e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE à disposição
4 para sanar eventuais dúvidas que se fizerem necessárias. Também ressaltou que o
5 formulário não é preenchido de forma individual, tendo em vista que o Plano de
6 Flexibilização é da Unidade Organizacional, como apresentado no artigo quinto da
7 Resolução cinco quatro barra dois zero um seis Consu. Ressalva que foi confirmada
8 pelo Conselheiro Flávio Sereno. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou que,
9 conforme negociação ocorrida com o comando de greve, as unidades acadêmicas que já
10 tiverem findado os seus respectivos Planos de Flexibilização poderão encaminhá-los à
11 unidade competente e iniciou a deliberação do próximo ponto de pauta relativo ao **item**
12 **- 1.2 - Processo nº 23071.021750/2017-33 - Proposta de alteração do Regimento da**
13 **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de**
14 **Juiz de Fora. (Parecer: Conselheira Denise Barbosa Friedrich).** Foi posta em
15 discussão a proposta de mudanças no Regimento Interno da Comissão Permanente de
16 Pessoal Docente (CPPD) da UFJF. O Senhor Presidente passou a palavra ao
17 Conselheiro André Martins tendo em vista a criação de uma comissão para discutir o
18 assunto com a CPPD, antes da realização da deliberação do tema pelo Conselho
19 Superior e do compromisso de retornar com o assunto, logo após as considerações
20 realizadas pela comissão ao conselho. A comissão ficou composta pelos conselheiros
21 André Martins, Kátia Maria Castro, Denise Friedrich e Conrado Jenevain. Desta forma
22 o Conselheiro André Martins apresentou as ponderações verificadas pela comissão após
23 reunião realizada com a presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente
24 (CPPD) da UFJF, Nathalie Barbosa de La Cadena, que convenceu a comissão a ratificar
25 o parecer apresentado pela professora Denise Barbosa, através de um conjunto de
26 elementos que justificavam a proposta. A Conselheira Kátia Maria Silva de Oliveira e
27 Castro complementou a fala do Conselheiro André Martins, salientando a espera da
28 CPPD, que já possui um edital pronto para publicação. A seguir o Senhor Presidente
29 retomou a votação anteriormente suspensa, lembrando do parecer da diretora da
30 Faculdade de Enfermagem, Denise Barbosa de Castro Friedrich, que apresentou relato
31 favorável às alterações propostas pela própria CPPD. Em regime de votação, a matéria
32 foi deliberada e aprovada por maioria pelo Consu. Desta forma, o Conselho Superior da
33 Universidade Federal de Juiz de Fora, por maioria, resolveu alterar a Resolução dois
34 cinco barra dois zero um cinco, que aprova o Regimento da Comissão Permanente de
35 Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Juiz de Fora no que tange ao
36 artigo terceiro e artigo vinte. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta relativo
37 ao **item 3.5 - Processo nº 23071.024232/2017-71 – Proposta de Regulamentação dos**
38 **curso de pós-graduação lato sensu não gratuitos da Universidade Federal de Juiz**
39 **de Fora. (Parecer: Conselheiro Lourival Batista),** em razão da inversão de pauta
40 anteriormente acordada. O último ponto de pauta discutido foi a minuta da resolução da
41 regulamentação para cursos de pós-graduação lato sensu não gratuitos da UFJF. O
42 conselheiro Márcio Roberto Sá Fortes, representante dos servidores técnico-
43 administrativos, solicitou alguns esclarecimentos relativos ao parecer do Conselheiro
44 Lourival Batista, visto não ter encontrado, no relato, um histórico sobre o assunto. O
45 Senhor Presidente requisitou a introdução do tema antes das inscrições e solicitou aos
46 conselheiros autorização para que Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa,
47 Luis Paulo da Silva Barra, cooperasse na reunião durante a discussão do tema, para
48 prestar as elucidações pertinentes. Após a aceitação do pedido, o Senhor Presidente
49 discorreu sobre a temática, pontuando que, quando do início dos trabalhos da atual
50 administração, já se encontrava em vigor a Resolução um cinco barra dois zero um

1 cinco do Consu, que suspendeu provisoriamente a oferta de cursos de pós-graduação
2 *lato sensu* autossustentáveis, ou seja, que contam com pagamento de mensalidades
3 pelos alunos, até decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Registrou ainda a
4 decisão do Supremo Tribunal Federal, ocorrida em vinte e seis de abril de dois mil e
5 dezessete, em que admitiu a cobrança de mensalidades por universidades públicas em
6 cursos de especialização, modalidade tecnicamente chamada de pós-graduação *lato*
7 *sensu*. Assim sendo, manifestou ser segura do ponto de vista jurídico a oferta de curso,
8 onde entenderam que a gratuidade de ensino público garantida pela Constituição só se
9 aplica a cursos de graduação além do mestrado e doutorado, conhecidos como pós-graduação
10 *stricto sensu*. Tendo em vista a deliberação, comunicou que diversos setores da Instituição
11 interessados na retomada de oferta dos cursos questionaram a Administração para
12 reaver as disposições da Resolução um cinco barra dois zero um cinco vigente.
13 Contudo, enfatizou que a Resolução anterior aprovada, relativa à regulamentação estava
14 eivada de dois problemas fundamentais, primeiramente de legalidade, com algumas
15 irregularidades que exigiriam a necessidade da realização de sua a revisão, e, em uma
16 avaliação política, mantinha regras que precisam ser alteradas. Princípios como redução
17 do empoderamento e autonomia dos coordenadores de cursos, impossibilidade de oferta
18 de grandes cursos, inexistência de normas autorizando a Instituição a utilizar dos
19 recursos arrecadados e quanto ao destino dos recursos. Asseverou serem princípios de
20 natureza política que precisavam ser revistos e apresentou a intenção da Administração
21 Superior regulamentar os cursos de acordo com estes princípios e não de criação de
22 cursos não gratuitos na UFJF, visto que os cursos de pós-graduação *lato sensu* não
23 gratuitos da UFJF existem há vinte anos. Assinalou a ansiedade dos setores que
24 trabalhavam com a oferta destes cursos e também confirmou problemas de calendário e
25 cronograma, assim como a demora da Instituição em apresentar a proposta, visto o
26 prazo limite para aprovação em razão do início do ano, quando os cursos são ofertados.
27 Porém, reafirmou o compromisso político assumido de apontar uma proposta de normas
28 de controle mais rígidas e com normas de apropriação maiores para a Universidade.
29 Assegurou que o debate em tela não é sobre a criação de cursos não gratuitos na
30 Universidade Federal de Juiz de Fora e sim a regulamentação de cursos de pós-
31 graduação *lato sensu* não gratuitos e desta forma avançar na resolução de uma prática
32 que existe há mais de vinte anos. Pleiteou pela definição das propostas relativas ao
33 pedido de retirada da pauta, através da apresentação dos encaminhamentos a serem
34 feitos sobre o assunto, se haverá a realização de debates dentro de alguns dias ou o
35 empreendimento de um amplo debate, assim como a indicação se ocorrerá a oferta dos
36 cursos no ano de dois mil e dezoito ou a suspensão dos cursos para seu posterior
37 oferecimento em outro período. Feitos os esclarecimentos em relação ao
38 encaminhamento das propostas o Senhor Presidente abriu para as exposições. O
39 Conselheiro Vitor Lustosa pediu a fala e apresentou o posicionamento dos Conselhos
40 dos Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos da UFJF, pelo qual houve consenso
41 contrário a regulamentação da resolução. Solicitou ainda a apresentação de uma nota
42 elaborada em razão da matéria. O Senhor Presidente, por uma questão de ordem,
43 justificou que o pedido de retirada de pauta da temática precedia a sua discussão. O
44 Conselheiro Márcio Sá Fortes pediu aos Conselheiros Lourival Batista e Mônica
45 Oliveira uma apresentação do histórico da criação da proposta, com esclarecimentos se
46 ocorreu a criação de uma comissão para debater o assunto e do setor responsável pela
47 sua propositura. Lembrou-se da fala do Conselheiro André Martins onde registrou que
48 as decisões do Conselho Superior não são definitivas, assinalando que a resolução que
49 autoriza os cursos de pós-graduação *lato sensu* não gratuitos da UFJF há vinte anos
50 pode ser modificada. O Senhor Presidente ressaltou a questão de ordem e pediu a

1 definição quanto à discussão ou não do tema ou manutenção do pedido de retirada de
2 pauta. O Conselheiro Márcio Sá Fortes manteve o pedido de retirada da discussão da
3 resolução de pauta dada a relevância da temática e necessidade de uma discussão mais
4 ampla do assunto com a comunidade acadêmica. Justificou a necessidade de um estudo
5 aprofundado do tema visto que a proposta foi constituída pela Pró-Reitoria de Pós-
6 graduação e Pesquisa da UFJF em conjunto com a Fundação de Apoio e
7 Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão- Fadepe. Enalteceu, contudo, a
8 administração e os trabalhos atualmente realizados pela Fundação, principalmente
9 quanto à qualidade do *site* no que tange à transparência das informações. O Conselheiro
10 Pedro Cuco defendeu a suspensão da pauta por um tempo razoável a fim de
11 encontrar/juntar contribuições inclusive da comunidade externa, as quais serão
12 relevantes para sua definição. O Conselheiro Lourival Batista questionou sobre o prazo
13 a ser definido para a deliberação, que poderia inviabilizar sua oferta, uma vez que elas
14 ocorrem no início dos semestres. Endossou a competência e responsabilidade do
15 Conselho Superior enquanto órgão máximo de deliberação interna da Instituição, na
16 figura de seus conselheiros e legítimos representantes. Cumprimentou a Pró-Reitoria de
17 Pós-graduação e Pesquisa da UFJF pelos trabalhos realizados na elaboração da minuta
18 proposta e registrou que ela foi enviada para todos os diretores de unidades, para ciência
19 e discussão da matéria. Consignou ainda a divulgação, cuidado e preocupação com a
20 temática realizada em sua unidade. O conselheiro Flávio Sereno corroborou o pedido de
21 retirada da discussão de pauta para que os representantes do Conselho promovam os
22 debates que entenderem pertinentes. O Conselheiro Hélio Antônio confirmou as
23 declarações prestadas pelo Conselheiro Lourival Batista assim como a necessidade de
24 tempo para deliberar com a unidade que representa. A Conselheira Cristina Bezerra
25 solicitou a fala e argumentou sobre a necessidade de um grande diálogo sobre a questão,
26 assegurou que sua unidade é contrária à existência de cursos não gratuitos na Instituição
27 e questionou ainda a necessidade real dessa regulamentação. O Conselheiro Vitor
28 Lustosa lembrou a todos do período de férias acadêmicas que impossibilitam o exame
29 da pauta com a comunidade acadêmica no período. O Conselheiro José Gustavo Abdala
30 ratificou o envio da proposta para todos os diretores de unidades para ciência e
31 discussão da matéria, asseverando não se tratar de uma matéria nova, que deveria ter
32 sido debatida pelos responsáveis, revelando ainda já ter deliberado o tema com sua
33 unidade. Esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente suspendeu a reunião e em
34 virtude da necessidade de continuidade da pauta, agendou outra reunião para a próxima
35 terça-feira, dia 12 de dezembro de 2017. A seguir, o Senhor Presidente, não havendo
36 mais manifestações e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a
37 reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que, para constar, lavrei a
38 presente ata que dato e assino.

39
40
41 Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2017.

42
43
44 **Rodrigo de Souza Filho**
45 **Secretário Geral**

46
47
48 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
49 **Reitor da UFJF**

1 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.

49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.